

Portaria n.º202204005047, de 02/09/2022 -**Proc n.º 2022730006129/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alex Maciel Correa Miranda – CPF: 557.878.602-25
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45U1LT064396

Portaria n.º202204005049, de 02/09/2022 -**Proc n.º 132022730001491/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Vicente da Silva – CPF: 128.267.403-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/ARGO TREKKING 1.3/Pas/Automovel/9BD358A7HLYK02131

Portaria n.º202204005051, de 02/09/2022 -**Proc n.º 2022730006036/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nazareno de Jesus Sardinha da Silva – CPF: 761.441.002-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0KG449254

Portaria n.º202204005053, de 02/09/2022 -**Proc n.º 2022730006069/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ismael de Jesus Ribeiro Gaia – CPF: 679.022.942-68
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/CIVIC LX CVT/Pas/Automovel/93HFC2620MZ120224

Portaria n.º202204005055, de 02/09/2022 -**Proc n.º 42022730003355/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jean Barbosa da Silva – CPF: 676.517.982-87
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 18L MT PREMIER/Pas/Automovel/9BGJP7520MB153701

Portaria n.º202204005057, de 02/09/2022 -**Proc n.º 42022730003005/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valmira de Brito Passos Brasil – CPF: 311.076.132-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR1/Pas/Automovel/9BGEP69H0LG240982

Portaria n.º202204005059, de 02/09/2022 -**Proc n.º 2022730006112/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Narciso de Azevedo Lopes – CPF: 030.299.992-20
Marca/Tipo/Chassi
VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR/Pas/Automovel/9BWDB49N3EP003982

Portaria n.º202204005061, de 02/09/2022 -**Proc n.º 2022730006126/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nelson Figueiredo Rebelo – CPF: 029.639.732-68
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4/Pas/Automovel/8AP19627MH4173899

Portaria n.º202204005063, de 02/09/2022 -**Proc n.º 2022730006128/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudionor Costa – CPF: 136.539.702-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG214903

Portaria n.º202204005065, de 02/09/2022 -**Proc n.º 2022730006110/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elson de Nazare Alves de Campos – CPF: 249.426.692-00
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4/Pas/Automovel/8AP19627MH4173899

Portaria n.º202204005067, de 02/09/2022 -**Proc n.º 2022730006130/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edmilson da Silva Bentes – CPF: 151.723.682-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG145111

Portaria n.º202204005069, de 02/09/2022 -**Proc n.º 2022730005989/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Afonso Messias Cavalcante de Souza – CPF: 130.764.502-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YG2284336

Portaria n.º202204005071, de 02/09/2022 -**Proc n.º 2022730006127/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Américo Garcia dos Reis – CPF: 268.908.952-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UG5083760

Portaria n.º202204005073, de 02/09/2022 -**Proc n.º 2022730005841/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Roberto Rivelino Gomes Pantoja – CPF: 410.503.552-53
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/KICKS ACTIVE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15NB119910

Portaria n.º202204005075, de 02/09/2022 -**Proc n.º 2022730005871/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ernando Cunha Cruz – CPF: 286.937.602-20
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/KICKS ACTIVE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15MB404682

Portaria n.º202204005077, de 02/09/2022 -**Proc n.º 42022730003841/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Moises de Jesus Silva – CPF: 150.428.202-72
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DKU037722

Portaria n.º202204005079, de 02/09/2022 -**Proc n.º 2022730006011/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ângelo Sergio de Souza Silva – CPF: 708.849.432-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520KB130495

Portaria n.º202204005081, de 02/09/2022 -**Proc n.º 2022730006109/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nelson da Silva Carrico – CPF: 132.718.812-00
Marca/Tipo/Chassi
VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ3MP019024

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º202204005042, de 02/09/2022 -****Proc n.º 0320227300030635/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2021 a 31/12/2021

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qdh1g73

Interessado: João Garcia Pereira – CPF: 449.155.432-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE TL MB S/Pas/Automovel/9BWDB45U7FT115691

Protocolo: 848235

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS-TARF**ACÓRDÃOS****PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

ACÓRDÃO N. 8538 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18811 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 372016510001132-6). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. TRANSFERÊNCIA ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO TITULAR. ATIVO IMOBILIZADO E MATERIAL DE USO OU CONSUMO. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário formalizado para cobrança do ICMS Diferencial de Alíquota, quando comprovado que a operação interestadual refere-se à transferência de bens entre estabelecimentos do mesmo titular. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/08/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 24/08/2022.

ACÓRDÃO N. 8539 – 1ª CPJ.RECURSO N. 18812 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 372017510000012-7). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. TRANSFERÊNCIA ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO TITULAR. ATIVO IMOBILIZADO E MATERIAL DE USO OU CONSUMO. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário formalizado para cobrança do ICMS Diferencial de Alíquota, quando comprovado que a operação interestadual refere-se à transferência de bens entre estabelecimentos do mesmo titular. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/08/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 24/08/2022.

ACÓRDÃO N. 8540 – 1ª CPJ.RECURSO N. 19245 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042015510002966-0). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. TRANSFERÊNCIA ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO TITULAR. ATIVO IMOBILIZADO E MATERIAL DE USO OU CONSUMO. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário formalizado para cobrança do ICMS Diferencial de Alíquota, quando comprovado que a operação interestadual refere-se à transferência de bens entre estabelecimentos do mesmo titular. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/08/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 24/08/2022.

ACÓRDÃO N. 8541 – 1ª CPJ.RECURSO N. 19401 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032017510000318-2). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. TRANSFERÊNCIA ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO TITULAR. ATIVO PERMANENTE. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário formalizado para cobrança do ICMS Diferencial de Alíquotas, quando comprovado que a operação interestadual refere-se à transferência de bens entre estabelecimentos do mesmo titular. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/08/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 24/08/2022.

ACÓRDÃO N. 8542 – 1ª CPJ.RECURSO N. 19273 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092019510000015-5). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE